



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boato

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000312/2016
Data: 11/03/2016 Horário: 17:36
Legislativo - EM 2/2016

EMENDAS MODIFICATIVAS

Processo nº: PLO 17/2016 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 3.167, de 19/11/2008, que dispõe sobre a Denominação do Teatro Municipal.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

A) O Artigo 1º do Projeto supra, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Teatro Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizado na Rua Horizontino Negrão S/Nº – Centro, passa a denominar-se “Teatro e Centro de Convenções Municipal Darcy de Biazzi”.

Justificativas: A emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, se faz necessária para correção redacional do Projeto, em sua palavra “convenção”, além de melhorias na concordância textual.

B) O Artigo 1º do Projeto supra, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativas: A emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, se faz necessária para correção na numeração de artigo.

Ibitinga, 11 de março de 2016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário da Comissão


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão

A Sua Excelência

VEREADOR WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

